

A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES PARA EPT E AS NOVAS DIRETRIZES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PATRÍCIA PORTO RAMOS¹; CRISTHIANNY BENTO BARREIRO²

¹*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas/RS – patriciaramos@ifsul.edu.br*

²*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas/RS – cristhiannybarreiro@ifsul.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa apresenta o estudo em andamento, que ocorre durante o estágio pós-doutoral, realizado no IFSul, Câmpus Pelotas, com foco na modalidade da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), e emerge das investigações e resultados obtidos no percurso de doutoramento, que permitiu afirmar que as políticas para formação de professores, em vigência na ocasião, apresentavam mudanças na formação inicial de professores para EPT, a inserção de profissionais de diversas áreas, formando licenciados na respectiva área de formação de cada um (área escolhida, caso o sujeito tenha mais de uma formação) (RAMOS, 2022).

É relevante destacar que essas formações passaram por transformações que emergem do viés político e da valorização atribuída, ou não, a elas, em cada momento que vivenciamos. Assim, é possível perceber que tivemos avanços significativos, mas, também, retrocessos no que diz respeito à valorização dos professores e na formação exigida para a sua atuação no campo educacional.

A partir disso, a análise da proposta de formação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, presencial, do IFSul, Câmpus Pelotas, dos docentes que atuam, da matriz curricular, do estágio supervisionado e outros aspectos discutidos nas categorias de formação, permitiram evidenciar questões que se referem à precarização do trabalho docente, às questões estruturais, à carga horária, no ingresso dos professores, no exercício profissional e no tempo disponibilizado para dedicação dos professores formadores ao curso, provocando a reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelos professores e pelas instituições que prezam pela implementação e oferta da formação inicial de professores, visando um ensino de qualidade e que possibilite a formação humana dos envolvidos (RAMOS, 2022).

O projeto apresentado neste resumo visa a continuidade desses estudos, e tem como objetivo geral “compreender as possibilidades do Curso de Formação à luz das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica”, dispostas na Resolução CNE/CP nº 4/2024” (BRASIL, 2024).

A pesquisa está andamento e já permite algumas pistas a partir da análise documental da Resolução CNE/CP nº 4/2024, que estabelece as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e da relação das possibilidades formativas, que se refletem diante das mudanças ocasionadas pela resolução que atualiza os regulamentos de 2015 e de 2019, buscando relacionar as possibilidades formativas diante das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.

2. METODOLOGIA

Visando contribuir para o alcance do objetivo proposto, que é “compreender as possibilidades do Curso de Formação à luz das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica”, dispostas na Resolução CNE/CP nº 4/2024”, a pesquisa será realizada a partir da análise documental da Resolução CNE/CP nº 4/2024, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; relacionando as possibilidades formativas diante dessas diretrizes, levando em consideração os apontamentos e discussões realizadas nas reuniões da Rede Gaúcha de Estudos e Pesquisas sobre Educação Profissional e Tecnológica do Rio Grande do Sul (REGEPT), buscando um entrelace e a compreensão do conteúdo proposto pela referida resolução.

A análise de dados será realizada a partir da Análise de Conteúdo, desenvolvida por Bardin (2016, p. 37), que “é um conjunto de técnicas de análises das comunicações”.

A constituição do corpus, “o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos”, ocorre a partir da análise na Resolução CNE/CP nº 4/2024, principalmente.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Destaca-se a importância dos estudos acerca da formação de professores para a EPT, não apenas pelo fato da crescente demanda por esses profissionais, tendo em vista a expansão da oferta dessa modalidade, mas, pelo fato da importância dessa formação, numa perspectiva humana e omnilateral. Para isso,

o professor precisa ser formado na perspectiva de que a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico devem estar voltados para a produção de bens e serviços que tenham a capacidade de melhorar as condições de vida dos coletivos sociais e não apenas para produzir bens de consumo para fortalecer o mercado e, em consequência, concentrar a riqueza e aumentar o fosso entre os incluídos e os excluídos (MOURA, 2004b).

Nesse sentido, o estudo está centrado na análise da Resolução CNE/CP nº 4/2024, de 29 de maio de 2024, que entrou em vigor no dia 1º de julho de 2024, dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), e revoga as diretrizes anteriores: a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015; a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019; e a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 (BRASIL, 2024).

Destaca-se a importância da temática e do estudo tendo em vista que a formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica apresenta escassez de publicações, principalmente, no que diz respeito às novas Diretrizes Curriculares, apresentadas na Resolução CNE/CP nº 4/2024.

Conforme Dante (2009, p. 35), “essa formação deve incluir, além das questões didático-político-pedagógicas, a discussão relativa à função social da EPT em geral e de cada instituição em particular”.

Além dos aspectos evidenciados pelo autor, há outra questão pertinente para a análise em questão, pois, os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento terão até meados de 2026 para adaptar-se aos termos da referida Resolução, que estipulou o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação (BRASIL, 2024).

4. CONCLUSÕES

Destaca-se a importância de “compreender as possibilidades do Curso de Formação à luz das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica”, dispostas na Resolução CNE/CP nº 4/2024” (BRASIL, 2024), pela urgência e pertinência do tema para o campo da formação de professores, na modalidade da Educação Profissional e Tecnológica.

Essa compreensão poderá evidenciar aspectos críticos que são importantes para a formação dos futuros profissionais, e as concepções desde o perfil de ingresso até a integração das ações pautadas na resolução ao Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Formação para Graduados não Licenciados. Além disso, a observação da mudança na carga horária, das práticas de extensão e da restrição de ofertas, poderá colaborar e ampliar a discussão aos coletivos envolvidos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. _____. Resolução CNE/CP no 2, de 1º de Julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 jul. 2015. Seção I, p.8-12. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 mar. 2016.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=25

[8171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192](https://8171.rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192). Acesso em: 10 ago 2024.

MOURA, D. H. La gestión socialmente productiva de instituciones de educación profesional y tecnológica In: **IV Encuentro Europa-América Latina sobre formación y cooperación profesional y tecnológica**. Islas de Margaritas: no prelo, 2004b.

_____. MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. I.], v. 1, n. 1, p. 23–38, 2008. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2863>. Acesso em: 16 ago. 2025.

RAMOS, Patrícia Porto Ramos. **A formação inicial de professores para educação profissional e tecnológica: o curso de formação pedagógica para graduados não licenciados do IFSul, campus Pelotas**. 2022. Tese (doutorado) - UFPel, 2022. Disponível em: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/10218>. Acesso em: 10 set. 2023.